



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROJETO DE LEI N.º _____ /2023

***Reconhece a Defesa Agropecuária
como atividade de interesse
público e serviço essencial na
área da saúde no âmbito do
Estado do Tocantins.***

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Defesa Agropecuária como atividade de interesse público e serviço essencial na área da saúde no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os fiscais e os agentes de fiscalização agropecuária, para além da fiscalização da produção, desempenham a vigilância sanitária e epidemiológica, realizam análises de interesse fito e zoossanitário, especialmente as destinadas à identificação, ao diagnóstico ou à confirmação de pragas e doenças, e verificam a conformidade de insumos. Todo esse trabalho busca garantir a segurança alimentar de toda a nossa população, evitando zoonoses e doenças transmitidas por alimentos, bem como possibilitando a abertura de novos mercados consumidores.

A atuação da Defesa Agropecuária não é restrita e é essencial para a seguridade alimentar e para a sanidade vegetal e animal, configurando-se como atividade de interesse público e serviço essencial na área da saúde.

Considerando a pertinência desse projeto de lei, requero a colaboração dos nobres pares para esse pedido.

Sala das Sessões, data registrada no sistema.

WISTON GOMES

DIAS:80814751172

DIAS:80814751172

Assinado de forma digital por
WISTON GOMES
DIAS:80814751172
Dados: 2023.10.30 11:06:27
-03'00'

WISTON GOMES

Deputado Estadual